



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 758 • Barra do Pirai, 17 de Novembro de 2014 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA nº 1160/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 1304, de 20 de julho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 146/2014/SMRH;

CONSIDERANDO o acompanhamento obrigatório dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de avaliação periódica dos respectivos servidores durante os três anos de estágio;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem ônus, COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para acompanhamento e respectivo relatório de servidores em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal nº 1304, de 20 de julho de 2007, cumprindo assim, norma constitucional.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

- Rosana C. Moufron da Silveira Silva – matrícula 1181, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

- Creuza Rosa dos Santos Araújo – matrícula 1885, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

- Carlos Alberto Mello – matrícula 007, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

- Simone de Souza Moreira – matrícula 3960, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Rosana C. Moufron da Silveira Silva, com o auxílio das demais.

Artigo 3º - Em cumprimento do artigo 3º, §3º, letra "a", da Lei Municipal nº 1304, de 20 de julho de 2007, fica ainda designada, como TUTORA a servidora Wânia Lúcia Gianetti, matrícula 1894, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para exercer as funções inerentes ao cargo, conforme legislação municipal.

Artigo 4º - Todas as decisões adotadas pela Comissão no tocante a avaliação dos servidores e ainda, possíveis penalidades, o avaliado querendo terá o direito a recurso hierárquico ao Senhor

Prefeito Municipal, no prazo de 15 dias a partir da ciência do resultado, nos termos do artigo 13, da Lei Municipal pertinente.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 245/2007 e 129/2009, todavia os atos praticados até esta data são validados tendo a presente portaria os efeitos "ex-nunc".

Artigo 6º - Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1161/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 31/10/2014, a servidora BETHÂNIA DE BARROS MEIRELES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8357, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 19.245/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1162/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 03/11/2014, a servidora IMACULADA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA, do cargo de Merendeira, matrícula 947, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 19.248/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1163/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 31/10/2014, o servidor GLEISON RIBAS DE CARVALHO, do cargo de Técnico em radiologia, matrícula 5391, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 19.155/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1164/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2178 de 01 de abril de 2013 que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos dos Animais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 039/2014, de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2178 de 01 de abril de 2014, os membros efetivos e suplentes do Poder Executivo, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, triênio 2014/2017, conforme discriminação abaixo:

Ø Secretaria Municipal do Ambiente
Titular: Fábio de Oliveira Nogueira
Suplente: Cléo Cantilho Bauerfeldt Vidal Belfort
Ø Secretaria Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO

Prefeito

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município

HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração

EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda

FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas

ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto

ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente

WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura

HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil

ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia

LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência

ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde

GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida

Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares

2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabeça

1º Vice-presidente

Vereadores

Francisco José Barbosa Leite

Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Agostinho Pereira dos Santos

Valdecir Groetares Pegas

Pedro Fernando de Souza Alves

Jair Ferreira Borges

Nedino Pereira de Carvalho

Rafael Santos Couto

Joel de Freitas Tinoco

José Ernesto Magjole

Genancy Francisquini

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Titular: Regina de Souza Pêgas Cyrne
Suplente: Gisele Furtado da Silva Carvalho
Ø Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Larissa Maria Döbele Pereira Martins
Suplente: Marcelo Zappa Meireles

Ø Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gisele Vidal Silva Carraro
Suplente: Rita de Cassie Soares de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
MEMO Nº 232/2014 – SMAMB.
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1165/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando 032/2014 - SR, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que à época do pedido de demissão da servidora, por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO que este lapso não gerou qualquer prejuízo ao erário público traduzindo-se em uma mera irregularidade;

CONSIDERANDO que esta irregularidade só foi detectada nesta data, pelo departamento de origem;

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a demissão, a pedido da servidora MARIA ROSA FURTADO ALFENA, matrícula 3591, no cargo de Médica Psiquiatra, desde 30/09/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2002, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1166/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 149/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0095/2014, da servidora MARIA RODRIGUES BRAGA FILHO, ocorrido em 28 de outubro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA RODRIGUES BRAGA FILHO – matrícula 1890, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1167/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir 13/10/2014, MÁRCIO DE ASSUNÇÃO BASTOS, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1079/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp
memo nº 299/2014 - sms

PORTARIA Nº 1168/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 22/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/10/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp
memo nº 300/2014 - sms

PORTARIA Nº 1169/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Médica ALZANIR BATISTA SOARES BARBOSA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/11/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp
memo nº 307/2014 - sms

PORTARIA Nº 1170/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, IVANA ROCHA RASLAN, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/11/2014.
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp
memo nº 296/2014 - sms

PORTARIA Nº 1171/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MAGÁLI RAIMUNDO GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/11/2014.
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1172/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, GILCIMARA PIRES FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/11/2014.
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1173/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ MÁRCIO NAPOLEÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Segurança Patrimonial, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1174/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI IUNES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/hff/smg/ebmp

DECRETO Nº. 119 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$289.840,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			
Descrição	Fonte	Valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	8.500,00	236
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1.500,00	349
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS	0	1.000,00	95
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	40.000,00	86
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	0	1.000,00	113
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	5.155,00	159
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	220.000,00	305
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4	12.685,00	340
TOTAL			289.840,00

ANEXO II

ANULAÇÃO		
Descrição	Fonte	Valor
20 – Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	4.900,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	50.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	11.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.800,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	4.500,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.13.392.0003.1.360-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	12.685,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.355-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	75.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.1.330-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.900,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.1.350-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	75.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.329-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.900,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.1.357-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.155,00
20.11.12.364.0006.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.000,00
TOTAL		289.840,00

DECRETO Nº. 120 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: "Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 2482 de 05 de novembro de 2014, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2482 de 05 de novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Barra do Piraí o Regime Especial para Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), destinado a promover a regularização de débitos fiscais, relativos às pessoas físicas e jurídicas, constituídos ou não, das receitas tributárias e não tributárias municipais.
Parágrafo Único – Considera-se débito fiscal, para os efeitos deste decreto, aqueles oriundos de quaisquer créditos tributários de responsabilidade do Município.

Artigo 2º - O contribuinte poderá quitar os débitos incluídos no REFIS MUNICIPAL à vista ou parcelado.

I - O contribuinte que optar pelo pagamento à vista, terá até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de emissão do boleto, para quitação do débito.

II - O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado, deverá liquidar a 1ª (primeira) parcela em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do termo de parcelamento.

III - Os parcelamentos serão concedidos nas condições estabelecidas abaixo:

FORMA DE PAGAMENTO	REDUÇÕES	
	MULTA	JUROS
À VISTA	100%	100%
ATÉ 02 PARCELAS	90%	90%
ATÉ 04 PARCELAS	80%	80%
ATÉ 06 PARCELAS	70%	70%
ATÉ 08 PARCELAS	60%	60%
ATÉ 10 PARCELAS	50%	50%

Parágrafo Primeiro - O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Parágrafo Segundo – Fica autorizada a compensação dos créditos e débitos existentes, entre o poder público deste Município e seus contribuintes na forma da Lei Municipal nº 379/97.

Parágrafo Terceiro – O valor da parcela não poderá ser inferior a 25% (vinte cinco por cento) da UFISB para contribuintes pessoa física e 50 (cinquenta por cento) da UFISB para contribuintes pessoa jurídica.

Artigo 3º - A implantação do "REFIS" (Regime Especial para Recuperação de Créditos Fiscais), adotada pelo Município de Barra do Piraí não representa impacto de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, considerando a compensação de receita imediata que se dará pelo crescimento da arrecadação promovido pela recuperação dos tributos não quitados pelos contribuintes.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá modelos e formulários que se fizerem necessários, bem como, normas e orientação aos contribuintes para promover e facilitar seu ingresso no "REFIS".

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura independentemente de sua publicação, em face da urgência de sua matéria, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
seplan/smg/ebmp

DECRETO Nº. 121 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
SUPLEMENTAR			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.93	00	40.000,00
1001.09.272.0007.2954	3.1.90.13	00	50.000,00
TOTAL			90.000,00

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR			
1001.09.272.0007.2954	3.1.91.13	00	6.000,00
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	5000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.14	00	3.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.30	00	20.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.34	00	2.500,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.39	00	11.200,00
1001.01.031.0003.2953	3.1.90.11	00	1.400,00
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.01	00	5.900,00
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.03	00	35.000,00
		TOTAL	90.000,00

DECRETO Nº. 122 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 5.000,00 25
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física		R\$ 11.000,00 30
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 8.000,00 38
30.04.10.302.0020.2.972	Polo de Emergência		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 9.000,00 88
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica		
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 30.000,00 103
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00 115
	TOTAL		R\$ 68.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 23.000,00	26
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.500,00	34
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00	36
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 30.000,00	97
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 5.400,00	114
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF		
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 100,00	180
	TOTAL	R\$ 68.000,00	

DECRETO Nº. 123 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0025 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUS - Qualigest, no valor total de R\$157.675,28 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), na forma do Anexo II.

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.975	Gestão do SUS		
3.3.90.35.00.00.00.00.0025	Serviços de Consultoria	R\$ 40.000,00	104
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	105
4.4.90.52.99.00.00.00.0025	Outros Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00	106
	TOTAL	R\$ 140.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
FONTE – 0025 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUS – 31/12/2013			
Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)		PASSIVO FINANCEIRO (I)	
GESTÃO SUS	R\$ 180.422,43	Restos a Pagar	R\$ 23.366,81
		Depósitos de Diversas Origens	R\$ -619,66
Soma do Ativo Real	R\$ 180.422,43	Soma Passivo Real	R\$ 22.747,15

Resumo Geral	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 180.422,43
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 22.747,15
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 157.675,28

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro
FONTE – 0025 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>157.675,28</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>140.000,00</i>
Saldo Remanescente	17.675,28

LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Dispõe sobre alteração no Plano Diretor Participativo, Lei Complementar 001 de 11 de outubro de 2006, conforme Resolução nº 003/2013 de 19 de setembro de 2012 do COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, no Anexo I – Classificação dos Usos Segundo a Zona, nas zonas ZIN (Zona Industrial) e na ZPM (Zona de Produção Mista), na Categoria de Uso – Taxa de Ocupação de 50% (cinquenta) para 70% (setenta), conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 012/GP/2014
Projeto de Lei Complementar nº 003/2014
Autor: Executivo Municipal

ERRATA

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 722 DE 02 DE MAIO DE 2014
DECRETO Nº 039/2014 – CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2179 de 01 de abril de 2013.
LEIA-SE: CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2178 de 01 de abril de 2013.
SECRETARIA DE GOVERNO, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO
INTERINO
SMG/EBMP

LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Dispõe sobre alteração no Código de Obras e Edificações, Lei Complementar 001 de 04 de dezembro de 2007, conforme Resolução nº 05 de 21 de setembro de 2012 do COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Código de Obras e Edificações, Lei complementar 001 de 04 de dezembro de 2007, no Anexo II – Quadro de Especificação dos Compartimentos, acrescentando o compartimento “Demais Banheiros”, com Área (m²) mínima de 2,50m²; Dimensão mínima de 1,20m e Pé-direito mínimo de 2,30m, conforme modelo em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 011/GP/2014
Projeto de Lei Complementar nº 002/2014
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS USOS SEGUNDO A ZONA

CATEGORIA DE USO	ZONAS										
	ZH1	ZH2	ZH3	ZHT	ZCE1	ZCE2	ZC	ZOC	ZIN	ZPM	ZPA
HABITACIONAL UNIFAMILIAR	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	I
HABITACIONAL MULTIF. HORIZ.	A	A	A	A	I	A	I	I	I	I	I
HABITAC. MULFAMILIAR VERTICAL	A	A	A	A	A	A	I	A	I	I	I
HABITACIONAL TRANSITÓRIO	A	A	A	A	A	A	A	A	I	A	I
COMERCIAL LOCAL	A	A	I	A	A	A	A	A	I	I	I
COMERCIAL PRINCIPAL	I	I	I	I	I	A	A	A	A	A	A
COMERCIAL ESPECIAL	I	I	I	I	I	I	A	I	A	A	A
SERVIÇOS LOCAIS	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	I
SERVIÇOS PRINCIPAIS	I	A	A	I	A	A	A	A	I	A	A
SERVIÇOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I	I	I	I	A	A	A
INSTITUCIONAL LOCAL	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	I
INSTITUCIONAL PRINCIPAL	I	I	I	I	A	I	A	A	I	A	A
INSTITUCIONAL ESPECIAL	VER NOTA 15										
INDUSTRIAL DOMÉSTICO	A	A	I	A	A	A	A	A	I	I	I
INDUSTRIAL DE PEQUENO PORTE	A	A	I	I	I	A	A	A	A	A	A
INDUSTRIAL DE MÉDIO E GRANDE PORTE	I	I	I	I	I	I	I	I	A	A	A
INDUSTRIAL ESPECIAL	I	I	I	I	I	I	I	I	A	A	A
EDIFICAÇÕES DE USO MISTO	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	I
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	300,00	300,00	300,00	800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	800,00	800,00	800,00
TESTADA MÍNIMA(m)	10,00	10,00	10,00	16,00	10,00	10,00	10,00	10,00	16,00	16,00	16,00
TAXA DE OCUPAÇÃO(%)	70,00	70,00	70,00	50,00	100,00	90,00	100,00	70,00	70,00	70,00	70,00
COEFICIENTE DE APROVEITAM. MÁXIMO	1	2	4	1	6	2	4	1	1	1	1
AFASTAMENTO MÍNIMO FRONTAL(m)	3,00	3,00	3,00	5,00	NULO	3,00	NULO	3,00	5,00	5,00	5,00
AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL (m)	NULO	NULO	NULO	1,50	NULO	NULO	NULO	NULO	1,50	1,50	1,50
AFASTAMENTO MÍNIMO DE FUNDOS (m)	NULO	NULO	NULO	NULO	NULO	NULO	NULO	NULO	1,50	1,50	1,50

VER
NOTA
16

LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: "Dispõe sobre alteração no Plano Diretor Participativo, Lei Complementar 001 de 11 de Outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no Distrito de Dorândia, conforme resolução nº 001/2014 do COMBARRA – Conselho Municipal de Cidade de Barra do Piraí, em sessão realizada no dia 21 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no Distrito de Dorândia, no trecho situado na esquina da BR 393 com a RJ 141, alterando a zona ZPM – Zona de Produção Mista para ZH1 – Zona Habitacional, a fim de possibilitar a construção de Conjunto Habitacional do programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 015/GP/2014
Projeto de Lei Complementar nº 006/2014
Autor: Executivo Municipal

ADMINISTRAÇÃO

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2014, Processo Administrativo nº 16841/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS. Vigência: 14/03/2014 a 14/03/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 027, 028 e 029/2014, respectivamente para a empresa, COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., R. J. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI-ME e VILSON DA SILVA BRUM ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

EMPRESA – COMERCIAL AUTOMOTIVAS A.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (7946)

8	PNEU 900 R200 ÔNIBUS ESCOLAR - MARCA: STEEL AGS	UN	5,00	1.000,00	5.000,00
18	PNEU 175/70 R13 - MARCA: KELLY METRICXTRA	UN	253,00	130,00	32.890,00
22	PNEU 165/70 R 13 - MARCA: KELLY METRICXTRA	UN	5,00	130,00	650,00
24	PNEU 175/65/R14 - MARCA: ASSURANCE	UN	22,00	186,75	4.108,50
30	PNEU 185 R14 C102/100R - MARCA: G32 CARGO	UN	174,00	224,00	38.976,00

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$81.624,50

BARRADO PIRÁI, 14 DE MARÇO DE 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

EMPRESA – R. J. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI-ME
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

R. J. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICA (12296)

1	PNEU 17.5X25 12 LONAS PARA PÁ MECANICA - MARCA: TEIKE STONE -L2	UN	8,00	2.400,00	19.200,00
2	PNEU 1400X24 12 LONAS PARA PATROL - MARCA: RICH STONE L2	UN	12,00	1.680,00	20.160,00
3	PNEU 1300X24 12 LONAS PARA RETRO - MARCA: RICH	UN	8,00	1.570,00	12.560,00

4	STONE L2 PNEU 750X16 BORRACHUDO CAMINHÃO - MARCA: LINGLONG LL59	UN	12,00	400,00	4.800,00
5	PNEU 750X16 RAIADO PARA RETRO ESCAVADEIRA DIANTEIRO - MARCA: JR KING STONE F2	UN	12,00	340,00	4.080,00
6	PNEU 10.5/65 - 13 RETRO N. HOLLAND - MARCA: ADVANCE R1	UN	6,00	700,00	4.200,00
7	PNEU 215/75 R 17.5 CAMINHÃO - MARCA: LINGLONG LL59	UN	7,00	540,00	3.780,00
9	CÂMARA DE AR 17.5X25 RETRO - MARCA: JABUTI TRJ1 175	UN	8,00	220,00	1.760,00
10	CÂMARA DE AR 24 PÁ MECÂNICA - MARCA: JABUTI TR220A	UN	20,00	135,00	2.700,00
11	CÂMARA DE AR 13 RETRO - MARCA: JABUTI TR13	UN	4,00	135,00	540,00
17	CÂMARA DE AR ARO 21 - MARCA: JABUTI TR4	UN	2,00	39,95	79,90
19	PNEU 195/55 R15 - MARCA: GOODRIDE SP06	UN	8,00	274,90	2.199,20
20	PNEU 175/70/14 - MARCA: LINGLONG LL700	UN	144,00	192,45	27.712,80
21	PNEU 185/65R14 - MARCA: LINGLONG HP010	UN	26,00	221,95	5.770,70
23	PNEU 185/65/R14 - MARCA: LINGLONG LL700	UN	8,00	237,90	1.903,20
25	PNEU 195/60/R15 - MARCA: GOODRIDE SP06	UN	12,00	249,90	2.998,80
26	PNEU 205/75/R16 - MARCA: LINGLONG R666	UN	144,00	391,70	56.404,80
27	PNEU 225/75 R15 - MARCA: LINGLONG GREEN MAX	UN	88,00	377,20	33.193,60
28	PNEU 225/75/ R16 - MARCA: LINGLONG R666	UN	10,00	457,40	4.574,00
29	PNEU 185/65 R15 - MARCA: LINGLONG HP010	UN	12,00	224,90	2.698,80
31	PNEU 205/55/R16 - MARCA: GOODRIDE SV308	UN	10,00	298,80	2.988,00

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$214.303,800.

BARRADO PIRÁI, 14 DE MARÇO DE 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

EMPRESA – VILSON DA SILVA BRUM ME
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

VILSON DA SILVA BRUM (7648)

12	PNEU 120/80/ ARO18 TRASEIRO - MARCA: LEVORIM	UN	2,00	199,00	398,00
13	PNEU 90/90/ ARO 21 DIANTEIRO - MARCA: LEVORIM	UN	2,00	149,00	298,00
14	PNEU 80/100/ ARO 18 DIANTEIRO - MARCA: LEVORIM	UN	2,00	109,00	218,00
15	PNEU 90/100/ ARO 18 TRASEIRO - MARCA: LEVORIM	UN	2,00	200,00	400,00
16	CÂMARA DE AR ARO 18 - MARCA: LEVORIM	UN	2,00	20,00	40,00

Total da Empresa ----- R\$1.354,00

BARRA DO PIRÁI, 14 DE MARÇO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 PROCESSO Nº 1418/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar que fica anulado o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:

Dia 13/10/2014

1) PMBP/043/2014 – Auto – F28895842–Decisão – Indeferido; 2) PMBP/058/2014 – Auto – F28898592 – Decisão – Indeferido; 3) PMBP/187/2014 – Auto – F28898654 – Decisão – Deferido – 4) PMBP/196/2014 – Auto – F28904010 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/201/2014 – Auto – F28903075 – Decisão – Deferido - 06) PMBP/204/2014 – Auto – F28895844 - Decisão – Indeferido

Dia 16/10/2014

1)PMBP/210/2011 – Auto – F28887034– Decisão - Indeferido 2) PMBP/421/2012 – Auto – F28898741 – Decisão – Indeferido; 3) PMBP/216/2014 – Auto – F28903182 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/241/2014 – Auto – F28903399 – Decisão – Indeferido – 5) PMBP/245/2014 – Auto – F2890083 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/246/2014 – Auto – F28889982 – Decisão – Indeferido - 07) PMBP/250/2014 – Auto – F28902460 - Decisão – Deferido; 8) PMBP/253/2014 – Auto – F28904870 – Decisão – Indeferido.

Dia 21/10/2014

1)PMBP/382/2013 – Auto – F28903726– Decisão - Indeferido 2) PMBP/023/2014 – Auto – F28904121 – Decisão - Deferido 3) PMBP/030/2014 – Auto – F28904411 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/111/2014 – Auto – F28904705 – Decisão – Deferido – 5) PMBP/163/2014 – Auto – F28906051 – Decisão – Deferido; 6) PMBP/255/2014 – Auto – F28903185 – Decisão – Deferido - 07) PMBP/257/2014 – Auto – F28904868 - Decisão – Indeferido 8) PMBP/258/2014 – Auto – F28906406 – Decisão – Indeferido

Dia 24/10/2014

1) PMBP/412/2013 Auto – F28903211– Decisão - Indeferido 2) PMBP/092/2014 – Auto – F28899764 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/203/2014 – Auto – F28906079 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/282/2014 – Auto – F28878174 – Decisão – Indeferido – 5) PMBP/283/2014 – F28896989 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/284/2014 – Auto – F28905617 – Decisão – Deferido - 07) PMBP/285/2014 – Auto – F28898753 - Decisão – Deferido.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014..

Maria Aparecida Castilho
Secretaria/JARI/PMBP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/12/2014, às 14 horas, licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA PARA AUXILIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 904/2014

**ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 019/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2014**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando das atribuições que

lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005, e Edital do Pregão Presencial nº 019/2014

CONSIDERANDO a impossibilidade de fornecimento tendo em vista que ocorreu um equívoco no momento da lavratura da Ata do Registro de Preço, libera o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR os itens 03 e 08, do Pregão Presencial nº 019/2014, tendo como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, adotando como razões de decidir a manifestação o parecer exarado de fls. 19 e 20 do Processo Administrativo nº 18311/2014

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/12/2014, às 10 horas, licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA SANEAMENTO INTEGRADO DA MACROBACIA NO BAIRRO CANTÃO. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.. Portaria nº 905/2014.

AMBIENTE

Edital nº375/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 3117/2010, consta a Notificação nº293/2014/DLIAM, para a empresa MGMN Pereira Decorações Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 31.032.857/0001-17, localizada na Av. Prefeito Arthur Costa, nº 1747, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº376/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 18944/2014, consta a Notificação nº298/2014/DLIAM, para a empresa Reserva Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº 15.051.620/0001-27, localizada na Av. Miguel Couto Filho, nº 4764, bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, a requerer junto ao INEA a demarcação da Faixa Marginal de Proteção do Rio Piraí e do Corpo Hídrico existente na propriedade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº377/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 11062/2014, consta a Notificação nº297/2014/DLIAM, para a empresa CDR – Clínica de doenças Renais Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº 29.473.196/0011-95, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 67, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos: 1- A quantidade, forma de acondicionamento, frequência de coleta e destinação final dos resíduos pertencentes ao Grupo B do PGRSS apresentado; 2- Apresentar o Sistema de Tratamento de Efluentes gerados na atividade e sua destinação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº378/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 12772/2013, consta a Notificação nº288/2014/DLIAM, para a empresa Schioppa 19 do Brasil Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº 16.624.584/0001-06, localizada na Rodovia Lucio Meira (BR 393), S/N, bairro Dorândia, Barra do Piraí/RJ, a requerer junto ao INEA, haja visto as informações prestadas em documentos anexos ao Processo 12.774/13 após julho de 2014, bem como o resultado do questionário de enquadramento no Portal do Licenciamento do INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº379/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19162/2014, consta o Auto de Constatação nº261/2014/D.F, para a empresa A. Lacerda Novaes Oficina Mecânica - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 18.863.185/0001-23, localizada na Av. Prefeito Arthur Costa, nº 913, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº380/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19166/2014, consta o Auto de Constatação nº268/2014/D.F, para a empresa Serafins Assistência Automotiva Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 16.835.560/0001-04, localizada na rua Sílvia Azevedo Ferreira, nº 65, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº381/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19167/2014, consta o Auto de Constatação nº269/2014/D.F, para a empresa Leoni Pneus Comércio e Serviços Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 12.780.349/0001-72, localizada na Estrada Barra do Piraí x Ipiabas, nº 175, distrito Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº382/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19165/2014, consta o Auto de Constatação nº267/2014/D.F, para a empresa CTA Centro Automotivo Ltda Epp, inscrita no CPF/CNPJ nº 10.992.099/0001-09, localizada na rua Barão do Rio Bonito, nº 375, bairro Santana, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº383/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19164/2014, consta o Auto de Constatação nº266/2014/D.F, para a empresa MM Nogueira Mecânica e Autos Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 19.149.612/0001-43, localizada na rua Miguel Couto Filho, nº 2619, bairro Ponte Vermelha, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença

Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº384/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19163/2014, consta o Auto de Constatação nº274/2014/D.F, para a empresa J.A. Ferreira Molas Epp, inscrita no CPF/CNPJ nº 01.933.093/0001-70, localizada na rua Celia Viegue Alvares, nº 88, bairro Coimbra, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº385/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19169/2014, consta o Auto de Constatação nº271/2014/D.F, para a empresa ILMAQ Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 16.692.596/0001-78, localizada na rua Vereador Chequer Elias, nº 2229, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº386/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19168/2014, consta o Auto de Constatação nº270/2014/D.F, para a empresa Zero Grau Comércio de Peças Automotivas Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 07.413.104/0001-77, localizada na rua Luis Barbosa, nº 321, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº387/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19170/2014, consta o Auto de Constatação nº273/2014/D.F, para a empresa Samanta Nogueira Souza - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 16.529.648/0001-90, localizada na rua Comendador Franca Junior, nº 10, bairro Santana, Barra do Piraí/RJ, a apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste: 1- Cópia da Licença Ambiental, 2- Comprovante de destinação dos pneus inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº388/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 4522/2013, consta a Notificação nº287/2014/DLIAM, para a empresa Alumitemper Comercio e Esquadrias Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 07.271.495/0001-32, localizada na rua L'Auto Craft, nº 120, galpão, bairro Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias em relação à Notificação nº 201/2013, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº389/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 6790/2010, consta a Notificação nº290/2014/DLIAM, para a empresa Monique Machado Marchi, inscrita no CPF/CNPJ nº 11.901.332/0001-63, localizada na rua dos Pinheiros, nº 5, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade.. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº390/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 6790/2010, consta a Notificação nº290/2014/DLIAM, para a empresa Monique Machado Marchi, inscrita no CPF/CNPJ nº 11.901.332/0001-63, localizada na rua dos Pinheiros, nº 5, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da

atividade.. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 10 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº391/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2079/2011, consta a Notificação nº295/2014/DLIAM, para a empresa Mercadinho Popular de VR Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº 36.506.749/0001-52, localizada na rua Presidente Costa e Silva, nº 886, bairro Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos: 1- Cópia do RG e CPF de Neuza do Nascimento Sodré; 2- Cópia do comprovante de endereço do local da atividade e do representante legal; 3- Cópia do documento do imóvel; 4- Cópia da última alteração contratual; 5- Cópia do boletim de funcionamento da Vigilância Sanitária; 6- Memorial Descritivo; 7- Fluxograma da atividade; 8- Planta baixa da edificação; 9- Manifesto de resíduo do descarte de osso e sebo (se couber); 10- Informar o gás da câmara fria (se couber). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 10 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº392/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17808/2013, consta a Notificação nº296/2014/DLIAM, para a Sra. Vera Lucia Ribeiro de Almeida, inscrita no CPF/CNPJ nº 013.939.147-99, localizada na rua Vicente Ferreira, nº 34, bairro Parque Santana, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias em relação à Notificação nº 148/2013, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 10 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº393/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 15326/2014, consta a Notificação nº299/2014/DLIAM, para a empresa Vassouras Cidade do Aço Comercio e Industria Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 39.776.620/0002-33, localizada na rua Nicolau Tolentino, nº 103, bairro Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos: 1- Sistema de retenção de Resíduos Sólidos Suspensos e Sedimentáveis; 2- Informar a destinação de material retido e do subproduto do processo; 3- ART com comprovante de pagamento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 10 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia

Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº394/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 4060/2010, consta a Notificação nº300/2014/DLIAM, para a empresa M D Silva Armario Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 11.553.331/0001-75, localizada na rua Presidente Costa Silva, nº 526, bairro Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 10 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº395/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1881/2010, consta a Notificação nº289/2014/DLIAM, para a empresa Mexe Remexe GL Artigos Infantis Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 07.099.692/0002-05, localizada na rua Lúcio de Mendonça, nº 24, andar 303, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 11 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº396/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 3399/2010, consta a Notificação nº291/2014/DLIAM, para a empresa Nale Silva Fontes, inscrita no CPF/CNPJ nº 11.118.689/0001-70, localizada na rua Franklin de Moraes, nº 399, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 11 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº397/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 11043/2009, consta a Notificação nº294/2014/DLIAM, para a empresa Igreja Evangelica Tabernaculo Profetico, inscrita no CPF/CNPJ nº 09.221.851/0001-39, localizada na rua Franklin de Moraes, nº

399, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 11 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº398/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 141102/2010, consta a Notificação nº301/2014/DLIAM, para o Sr. Gustavo Oliveira do Amaral, inscrito no CPF/CNPJ nº 006.332.107-65, localizada na rua Matoso Maia Fortes, nº 39, bairro Santa Amália, Vassouras/RJ, a comparecer num prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento desta, na Secretaria ;municipal do Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre a empresa Comércio Gás Chama Azul. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 11 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº399/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 14703/2012, consta a Notificação nº302/2014/DLIAM, para a empresa Anderson Urbano 02689428709, inscrita no CPF/CNPJ nº 15.017.3073/0001-94, localizada na rua Prefeito Iago José de castro Valerio, nº 925, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos: 1- Contrato de Locação dentro da validade; 2- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência; 3- Certificado da Vigilância Sanitária. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 11 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº400/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8355/2013, consta a Notificação nº303/2014/DLIAM, para a empresa Madeira Ecolegal Serraria Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº 08.217.802/0001-60, localizada na rua Álvaro Gonçalves, nº 540, bairro de Fátima, Distrito Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 60 (sessenta) dias, os seguintes documentos: 1- Relatório de tratamento acústico na parte frontal da empresa de modo a atender a ABNT NBR 10151/2000; 2- Relatório de medição sonora, após o revestimento acústico. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 11 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	77/14	Rodrigo Matheus de Almeida da Silva	20.149.495/0001-22	Restaurantes, bares e lanchonetes(Cód 51.21.15)	11.675/2014	23k0620091;7513689	
DISLAM	105/14	Jaqueline Rates Teixeira Coutinho	12.712.278/0001-70	Casa de festas e eventos (Cod 82.30-0-02)	140309/2010	23k597910;7513482	
DISLAM	106/14	Carlos Cesar de Oliveira Araújo Restaurante - ME	20.882.907/0001-39	Restaurantes e similares	17012/2014	23k616660;7524113	
DISLAM	107/14	L.F. Anchite Neto – ME	21.004.012/0001-64	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (COD 80.20-0-00) e códigos (COD 62.01-5-00), (COD 62.02-3-00), (COD 62-03-1-00), (COD 85.99-6-99), (COD 63.19-4-00), (COD 82.19-9-99), (62.09-1-00), (COD 63.11-9-00) E (COD 85.99-6-04)	15.873/2014	23K0621283;7516066	
DISLAM	108/14	Igreja Cristã Maranata Presbiterio Espírito Santanense	27.056.910/1927-00	Atividades de Organizações Religiosas	9.121/2013	23k0621302;7514685	
DISLAM	110/14	José Maria Rocha de Silva Filho	00.941.018/0001-98	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e demais códigos do CNPJ (Cod 95.21-5-00), (Cod 95.12-6-00), (Cod 33.13-9-99), (Cod 47.52-1-00), (Cod 43.21-5-00) e (Cod 47.51-2-01)	14.820/2014	23k609847;7511174	
AAAE	013/14	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a realizar limpeza do canal de drenagem nas coordenadas 23k0622905;7508768, Rua Ari Parreiras, RJ 145, Bairro Santana de Barra, Barra do Piraí - RJ	18.441/2014	23k0622905;7508768	
AAAE	014/14	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a realizar limpeza do canal de drenagem nas coordenadas iniciais 23k0623925;7517343 e coordenadas finais 23k 0624158;7517363, Rua Professora Alice Aiex, Bairro Coimbra, Barra do Piraí - RJ	18.442/2014	23k0623925;7517343 e 23k 0624158;7517363	
LI	451/14	Denise Guimarães Brum Vieira	918.837.927-20	Corte e aterro para nivelamento de Greide/71,50m³ COD(33.61.25)	7.960/2014	23K 622416;7513134	23/07/2016

Averbação de DISLAM nº 131/2014

Conforme o que consta às folhas 15 do Processo Administrativo 16.570/2014, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 006-14, de forma a incluir condicionante e atividades:

Condicionante:

VI. Esta Dispensa de Licenciamento só tem validade na área do Município de Barra do Piraí.

Na linha 7, da Página 1 de 1 aonde lê-se:

Atividade: Locação de automóvel sem condutor (cod 77.11-0-00)

Leia-se:

Atividade: Locação de automóvel sem condutor (cod 77.11-0-00), Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (cod 49.23-0-02) e Transporte escolar (cod 49.24-8-00).

Barra do Piraí, 20 de outubro de 2014
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

PROCURADORIA**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº14720/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA PROACQUA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
 OBJETO – FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA MANTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ETE'S CALIFÓRNIA E MANIBRA E SUAS ELEVATÓRIAS IMPLANTADAS NO DISTRITO DACALIFÓRNIA, BARRA DO PIRAI.
 PRAZO – 12 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.
 VALOR – R\$1.092.002,04 (UM MILHÃO, NOVENTA E DOIS MIL, DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 R E C U R S O S – 20.16.04.451.0011.2.034, 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000
 LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14720/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº006/2014, LEI FEDERAL 8666/93
 DATA – 21/10/2014

BARRA DO PIRAI, 21 DE OUTUBRO DE 2014

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº15704/2013, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA
 OBJETO – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCORIA)
 PRAZO – PRAZO CONTRATUAL SERÁ ATÉ 31/12/2014..
 VALOR – R\$59.980,00 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTAREAIS).
 R E C U R S O S – 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0004.
 LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15704/2013, CARTA CONVITE 14/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO - 29/10/2014

BARRA DO PIRAI, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº3230/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
 OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA JOSE TAVARES FILHO Nº 486 – BAIRRO SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO
 VALOR – R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
 PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO.
 R E C U R S O S – 20.12.15.543.0011.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº3230/2014, CARTA CONVITE Nº 017/2014, LEI FEDERAL 8.666/93.
 ASSINADO - 28/10/2014

BARRA DO PIRAI, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO,

ORIGINADO DO PROCESSO Nº14664/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA D VENDAS COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

OBJETO – Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE- PROCESSO Nº14664/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2014, LEI FEDERAL 8.666/93.

RECURSOS -

20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-145;

20.10.18.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-292;

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-331;

20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-376.

ASSINADO – 25/09/2014

ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA-

D VENDAS COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - (112401)

2	BOTA DE BORRACHA (40) - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO PARA TRABALHOS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS. CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, MODELO TRATOR, CANO LONGO.	PAR	94,00	19,50	1.833,00
3	BOTA DE BORRACHA (42) - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO PARA TRABALHOS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS. CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, MODELO TRATOR, CANO LONGO.	PAR	90,00	19,50	1.755,00
4	BOTA DE BORRACHA (38) - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO PARA TRABALHOS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS. CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, MODELO TRATOR, CANO LONGO.	PAR	60,00	19,50	1.170,00
5	BOTA DE BORRACHA (39) - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO PARA TRABALHOS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS. CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, MODELO TRATOR, CANO LONGO.	PAR	64,00	19,50	1.248,00
6	BOTA DE BORRACHA (41) - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO PARA TRABALHOS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS. CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, MODELO TRATOR, CANO LONGO.	PAR	90,00	19,50	1.755,00
7	BOTA DE BORRACHA (43) - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO PARA TRABALHOS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS. CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, MODELO TRATOR, CANO LONGO.	PAR	94,00	19,50	1.833,00
8	BOTA DE BORRACHA (44) - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO PARA TRABALHOS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS. CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, MODELO TRATOR, CANO LONGO.	PAR	90,00	19,50	1.755,00
9	BOTINA DE BICO DE AÇO (39) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; SOLADO DE POLIURETANO BIDESINDADE, COM BICO DE AÇO.	PAR	60,00	27,00	1.620,00
10	BOTINA DE BICO DE AÇO (40) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; SOLADO DE POLIURETANO BIDESINDADE, COM BICO DE AÇO.	PAR	94,00	27,00	2.538,00
11	BOTINA DE BICO DE AÇO (38) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO,	PAR	64,00	27,00	1.728,00

12	BOTINA DE BICO DE AÇO (41) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; SOLADO DE POLIURETANO BIDESINDADE, COM BICO DE AÇO.	PAR	92,00	27,00	2.484,00
13	BOTINA DE BICO DE AÇO (42) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; SOLADO DE POLIURETANO BIDESINDADE, COM BICO DE AÇO.	PAR	90,00	27,00	2.430,00
14	BOTINA DE BICO DE AÇO (43) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; SOLADO DE POLIURETANO BIDESINDADE, COM BICO DE AÇO.	PAR	94,00	27,00	2.538,00
15	BOTINA DE BICO DE AÇO (44) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; SOLADO DE POLIURETANO BIDESINDADE, COM BICO DE AÇO.	PAR	90,00	27,00	2.430,00
16	CAPA DE CHUVA COR AMARELA TIPO MORCEGO DE LONA	PAR	512,00	9,50	4.864,00
17	CAPACETE TIPO ABA FRONTAL, MODELO TRÊS NERVURAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SUSPENSÃO E JUGULAR, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E QUEDAS DE OBJETOS E RISCO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.	UN	538,00	7,00	3.766,00
18	CINTO DE SEGURANÇA EM POLIURETANO; ALÇAS DUPLAS ANATÔMICAS REFORÇADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; BASE EM POLIETILENO, COM GANCHO EM AÇO PARA MAIOR FIRMEZA; POSSUI DESENGATE RÁPIDO COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE ROÇADEIRA.	UN	76,00	66,50	5.054,00
19	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	612,00	6,60	4.039,20
20	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA NA PALMA E FACE DOS DEDOS, EM RASPA, REFORÇO INTERNO NA PALMA E ELÁSTICO NO DORSO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PERFURANTES.	PAR	578,00	9,50	5.491,00
21	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO VERDE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E ANTIDERRAPAMENTE; EMBALAGEM: 1 PAR DE LUVA (MÃO ESQUERDA E MÃO DIREITA) . APLICAÇÕES: SÃO UTILIZADAS EM DIVERSOS TIPOS DE TRABALHO QUE EXIJAM RESISTÊNCIA A RISCOS QUÍMICOS TAIS COM CLASSE C- LUVA IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES A SOLVENTES ORGÂNICOS.	PAR	505,00	4,00	2.020,00
22	LUVA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA - CONFEC. EM RASPA DO TIPO GROUPON NA COR NATURAL, REFORÇO INTERNO NAS PONTAS DOS DEDOS EM COURO DE RASPA. POSSUI MÃO DIREITA COM TRÊS DEDOS (DEDÃO INDICADOR E DEMAIS JUNTOS) E MÃO ESQUERDA COM DOIS DEDOS (DEDÃO E DEMAIS JUNTOS) PARA FACILITAR O USO COM MOTOSSERRAS. PUNHO COM 9 CM DE COMPRIMENTO COM ELÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO E FECHAMENTO COM VELCRO DE 5CM.	PAR	61,00	22,93	1.398,73
23	LUVA PIGMENTADA - EM MALHA; RESISTENTE E CONFORTÁVEL; FIOS DE ALGODÃO PARA TRABALHOS QUE EXIJAM BOM TATO; RESISTÊNCIA 0.2.2.1	PAR	186,00	1,55	288,30
26	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA PERMITINDO QUE A CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES.	UN	540,00	6,70	3.618,00
27	PROTETOR FACIAL COM TELA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRAS	UN	40,00	15,00	600,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$58.256,23.

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ASSISTÊNCIA SOCIAL**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 024/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 111/2014. Objeto: Locação do Imóvel à Rua dos Pracinhos, 87 – Bairro Centro - Barra do Pirai no Valor Mensal R\$ 1.263,00 (Hum Mil duzentos e sessenta e três reais) – Valor Total R\$ 37.890,00 (Trinta e sete mil oitocentos e noventa reais). Prazo 30 (trinta meses). Para ALVANIR SOUZA E SILVA. Funcional Programática: 30.02.08.244.0014.2950 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.23 Rosimar de Lourdes Benício Secretária Municipal de Assistência Social Em 03/11/2014

SAÚDE**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2012**

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai e Maria de Lourdes Neves Marques/Kátia Maria Neves Marques
VIGÊNCIA: 12/09/2012 a 11/09/2014
APOSTILAMENTO: Reajuste de aluguel com base do IGP-M/FGV acumulado de Setembro/2013, com fundamento na cláusula quinta parágrafo 4º do Contrato nº 019/2012, tendo como objeto a utilização do imóvel não residencial para sediar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial no Município de Barra do Pirai. Valor mensal do aluguel no período de 12/09/2012 a 11/09/2013: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais). Valor mensal do aluguel no período de 12/09/2013 a 11/09/2014: R\$ 4.424,02 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Índice acumulado IGP-M/FGV: 3,85%.

Barra do Pirai, RJ, 23 de dezembro de 2013

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 056/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 460/2010. Objeto: . A importância é destinada contratação de locação do imóvel sito a rua Angélica nº 187 – N Sra Santana - nesta, onde funciona o CAPS NOSSA CASA, por período de 24 meses, no valor estimativo de R\$ 111.357,84 (cento e onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2.970.3.3.90.36.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 31/10/2014.

DATA: 31/10/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Locador 1: MARIA DE LOURDES NEVES MARQUES
CPF: 069.838.217/00
Locador 2: KÁTIA MARIA NEVES MARQUES
CPF: 723.307.837/87
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 26/02/2010
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 057/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo

Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2812/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Raimunda Aúrea da Silva, através da solicitação judicial da Defensoria Pública, no valor de R\$ 91,69 (noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 05/11/2014.

DATA: 05/11/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
CNPJ: 05.193.067/0001-03
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 03/10/2014
Publicação:

ERRATA

REFERENCIA: ATA Nº085/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3852/2013.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

58	13500	UNI	Compressa Cirúrgica Estéril 100% algodão 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios/cm2, 04 camadas sobrepostas, 08 dobras uniformes e perfeitas, com formato quadrado, undd, com registro no MS.	R\$ 0,38	R\$ 5.130,00
----	-------	-----	---	----------	--------------

LEIA-SE : CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

58	13500	Pct/10 undd	Compressa Cirúrgica Estéril 100% algodão 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios/cm2, 04 camadas sobrepostas, 08 dobras uniformes e perfeitas, com formato quadrado, pct/10 undd, com registro no MS.	R\$ 0,38	R\$ 5.130,00
----	-------	-------------	--	----------	--------------

Barra do Pirai, 11 de novembro de 2014.

ERRATA

REFERENCIA: ATA Nº087/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3852/2013.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

60	10.000	unid	Compressa de Gaze Hidrófila, fios 100% algodão puro, cor branca, sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios/cm2, 04 camadas sobrepostas, 08 dobras uniformes e perfeitas medindo 7,8 cm x 7,5 cm, com formato quadrado com registro MS, undd.	R\$ 11,50	R\$ 115.000,00
----	--------	------	---	-----------	----------------

LEIA-SE : CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

60	10.000	pct/500undd	Compressa de Gaze Hidrófila, fios 100% algodão puro, cor branca, sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios/cm2, 04 camadas sobrepostas, 08 dobras uniformes e perfeitas medindo 7,8 cm x 7,5 cm, com formato quadrado com registro MS, pct/500 undd.	R\$ 11,50	R\$ 115.000,00
----	--------	-------------	---	-----------	----------------

Barra do Pirai, 11 de novembro de 2014.

ERRATA

REFERENCIA: ATA Nº099/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3852/2013.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

70	4.000	un	Envelope Autoselante para Esterilização, em Papel Grau Cirúrgico medindo 190 mm x 330 mm , descartável, para acondicionamento de artigos, composto de 100% celulose alvejada 60 gramas a 80 gramas m2 filme plástico laminado transparente, com gramatura mínima de 54g m2, compatível com calor úmido e oxido de etileno, liso, isento de furos, nutrientes e manchas, adequação para receber impressão e termoselagem m, atóxico, apirogênico, embalagem com dados de identificação, procedência e certificado de boas praticas.	36,00	144.000,00
73	3.000	un	Envelope Autoselante para Esterilização, em Papel Grau Cirúrgico medindo 90 mm x 160 mm , descartável, para acondicionamento de artigos, composto de 100% celulose alvejada 60 gramas a 80 gramas m2 filme plástico laminado transparente, com gramatura mínima de 54g m2, compatível com calor úmido e oxido de etileno, liso, isento de furos, nutrientes e manchas, adequação para receber impressão e termoselagem, atóxico, apirogênico, contendo na embalagem dados de identificação, procedência e certificado de boas praticas.	12,00	36.000,00

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATADE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

70	4.000	cx/100undd	Envelope Autoselante para Esterilização, em Papel Grau Cirúrgico medindo 190 mm x 330 mm , descartável, para acondicionamento de artigos, composto de 100% celulose alveja da 60 gramas a 80 gramas m2 filme plástico laminado transparente, com gramatura mínima de 54g m2, compatível com calor úmido e oxido de etileno, liso, isento de furos, nutrientes e manchas, adequação para receber impressão e termoselagem, atóxico, apirogênico, embalagem com dados de identificação, procedência e certificado de boas praticas.	36,00	144.000,00
73	3.000	pct/100undd	Envelope Autoselante para Esterilização, em Papel Grau Cirúrgico medindo 90 mm x 160 mm , descartável, para acondicionamento de artigos, composto de 100% celulose alvejada 60 gramas a 80 gramas m2 filme plástico laminado transparente, com gramatura mínima de 54g m2, compatível com calor úmido e oxido de etileno, liso, isento de furos, nutrientes e manchas, adequação para receber impressão e termoselagem, atóxico, apirogênico, contendo na embalagem dados de identificação, procedência e certificado de boas práticas.	12,00	36.000,00

Barra do Pirai, 11 de novembro de 2014.

ERRATA

REFERENCIA: ATA Nº097/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3852/2013.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATADE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

72	5.000	unid	Envelope Autoselante para Esterilização, em Papel Grau Cirúrgico medindo 90 mm x 260 mm , descartável para acondicionamento de artigos, composto de 100% celulose alvejada 60 gramas a 80 gramas m2 filme plástico laminado transparente, com gramatura mínima de 54g m2, compatível com calor úmido e oxido de etileno, liso, isento de furos, nutrientes e manchas, adequação para receber impressão e termoselagem, atóxico, apirogênico, embalagem com dados de identificação, procedência e certificado de boas praticas.	R\$ 21,50	R\$ 107.500,00
----	-------	------	---	-----------	----------------

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA - PREÇO - O valor estimado para a aquisição dos medicamentos relacionados na ATADE REGISTRO DE PREÇOS, referentes à empresa:

72	5.000	cx/200undd	Envelope Autoselante para Esterilização, em Papel Grau Cirúrgico medindo 90 mm x 260 mm , descartável para acondicionamento de artigos, composto de 100% celulose alvejada 60 gramas a 80 gramas m2 filme plástico laminado transparente, com gramatura mínima de 54g m2, compatível com calor úmido e oxido de etileno, liso, isento de furos, nutrientes e manchas, adequação para receber impressão e termoselagem, atóxico, apirogênico, embalagem com dados de identificação, procedência e certificado de boas praticas.	R\$ 21,50	R\$ 107.500,00
----	-------	------------	---	-----------	----------------

Barra do Pirai, 11 de novembro de 2014.

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	SECRETARIA	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
18233/2014	JEANE DOS SANTOS CARIDADE DE ABREU	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIIO	90 DIAS	01/12/2014	913/2014
17467/2014	DENISE ALONSO CERQUEIRA TAVARES	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIIO	90 DIAS	01/11/2014	914/2014
17688/2014	LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIIO	30 DIAS	01/10/2014	915/2014
16623/2014	SILVIA HELENA DA COSTA LIMA	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIIO	30 DIAS	01/10/2014	916/2014
18346/2014	KLEBER RODRIGUES DE MELO	AGUA E ESGOTO	LICENÇA PREMIIO	90 DIAS	01/12/2014	917/2014

Torna-se sem efeito a Portaria nº 870/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicada no Boletim nº 756/2014, de 20 de outubro de 2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos